

Ata

21ª REUNIÃO DO CONSELHO GERAL

09 de outubro de 2015

No dia nove de outubro, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu na sala do Conselho, da Reitoria da Universidade do Porto, sita na Praça Gomes Teixeira, 4099-002 Porto, o Conselho Geral, tendo estado presentes os seguintes membros: Alfredo de Sousa, Altamiro da Costa Pereira, Artur Águas, Carlos Afonso, Gabriel David, Isabel Menezes, José Fernando de Oliveira, José Manuel Amarante, Manuel Matos Fernandes, Maria de Fátima Oliveira, Raul Vidal, Daniel Freitas, Diogo Pinto Faria, Francisco Silva, Joana Magalhães, Fátima Lisboa e Paul Symington. Justificaram a sua ausência António Felino, António Sarmento, Bento Domingues, José Pacheco Pereira, Maria Helena André e Maria João Vasconcelos. Também esteve presente, sem direito a voto, o Reitor da Universidade do Porto, Sebastião Feyo de Azevedo.

A reunião foi convocada pelo Presidente do Conselho Geral com a seguinte ordem de trabalhos:

A. Antes da ordem de trabalhos:

1. Presidente do CG: Tomada de Posse do novo membro do Conselho Geral.
Atas do Conselho Geral e do Conselho de Curadores.
2. Reitor: Assuntos gerais sobre atividade.
3. Prof. Gabriel David: “Conclusões da reunião com a Vice-Reitora Maria João Ramos”.
4. Prof. José Manuel Amarante: “ Implementação dos Estatutos da U.P”.
5. Prof. Artur Águas: “Questões propostas ao Senhor Reitor para a reunião do CG de 9 de outubro de 2015”.
6. Outros assuntos.

B. Ordem de trabalhos:

1. Ratificação da aprovação da criação dos “Consórcios Médicos da UP”.
2. Recomendação ao Conselho de Curadores (artº 82 nº 1 f) do RJIES) para diligenciar junto do Governo pela concretização da continuação do regime fundacional deliberada por este CG, designadamente pela implementação das

clausulas 7ª e 8º da contrato- programa plurianual e propor ao Governo a modificação dos Est./Fundação UP (artº 13) no sentido do reitor informar regularmente o CG e o CC da execução desse contrato e das eventuais prorrogações , bem como da eficácia do relacionamento desses dois órgãos ,entre si e com o reitor. (Remete-se para as recomendações do relatório de avaliação do período experimental de 5 anos do regime fundacional aprovado em 13 de março pelo CG).

3. Análise e aprovação de proposta de transação entre a U.Porto e a Junta de Freguesia de Paranhos.

Iniciada a reunião, o Presidente do Conselho Geral, após ter cumprimentado os membros presentes, desejou a todos um bom começo de ano letivo. De seguida, nos termos do art.º 23.º dos Estatutos da Universidade do Porto empossou o novo membro do conselho geral, na qualidade de representante dos estudantes e, em substituição do Estudante Pedro Ferreira completando o seu respetivo mandato. O Presidente desejou o maior sucesso ao novo Conselheiro ao longo do seu mandato. Posteriormente, recordou ao Conselho que esta reunião seria a última reunião ordinária do Conselho Geral em 2015. Mediante o contexto político atual poderia ser necessária ou não, a marcação de uma reunião extraordinária para a aprovação do orçamento. Sem embargo, o jantar de confraternização do Conselho Geral ficaria agendado para o dia 10 de dezembro e caso fosse necessário seria marcada uma reunião extraordinária no dia 11 de dezembro de 2015. Artur Águas pediu a palavra e sugeriu ao Presidente que o Conselho Geral reunisse mensalmente, para que fosse informado e pudesse apreciar os atos do Reitor, tal como consta no RJIES. O Presidente retorquiu explicando que apenas cumpre a lei (art.º84 nº1 do RJIES) que prevê que este órgão tenha quatro reuniões ordinárias por ano.

De seguida, o Presidente informou que tinha sido previamente distribuído o calendário das quatro reuniões ordinárias do Conselho Geral para o próximo ano de 2016. Solicitou ao Conselho que enviasse ao secretariado a sua concordância ou discordância com as datas. Alguns Conselheiros reforçaram a ideia de que quatro reuniões por ano era um número muito reduzido, ao que o Presidente refutou que sempre que fosse necessário poderiam ser marcadas reuniões extraordinárias. O Presidente acrescentou que a próxima reunião (quer fosse ordinária ou extraordinária) seria na Faculdade de Ciências da Universidade do Porto. De seguida, solicitou ao Reitor que na próxima reunião apresentasse uma lista do património da Universidade, elencando os imóveis que estão desocupados e referindo, se há ou não um plano de investimento em termos financeiros. O Presidente informou ainda que elaborou um despacho no passado dia 30 de setembro, a fim de garantir uma maior interação entre o Conselho de Curadores e o Conselho Geral determinando que seja remetido àquele órgão cópia da ordem de trabalhos e das atas das reuniões do Conselho Geral. Solicitou ainda ao Conselho de Curadores, a remessa ao Conselho Geral, em reciprocidade, de idênticos textos das respetivas reuniões.

Antes de passar aos pontos seguintes, o Presidente alterou os pontos antes da ordem de trabalhos, ficando para último a intervenção do Reitor (Reitor: Assuntos gerais sobre atividade.).

Passando ao ponto seguinte “Conclusões da reunião com a Vice-Reitora Maria João Ramos”, o Presidente deu a palavra a Gabriel David que fez uma apresentação acerca dos dados obtidos através da Vice-Reitoria para a Investigação e desenvolvimento da Universidade do Porto. O Conselho tomou a devida nota da exposição do estado dos trabalhos da Comissão

de Investigação, Inovação e Internacionalização. Seguiu-se a discussão do ponto: “ Implementação dos Estatutos da U.P”, trazido por José Manuel Amarante. O conselheiro explicou que o processo de adaptação dos Estatutos das faculdades aos novos Estatutos da UP está a ser demorado, pelo que após troca de impressões, se solicitou a atenção e intervenção do Reitor neste assunto.

Passando ao ponto seguinte, antes da ordem de trabalhos “ Questões propostas ao Senhor Reitor para a reunião do CG de 9 de outubro de 2015”, o Presidente deu a palavra a Artur Águas solicitando ao conselheiro a leitura seguida das perguntas dirigidas ao Reitor, previamente enviadas. Finda a leitura das mesmas, o Presidente deu a palavra ao Reitor que esclareceu o Conselho sobre os seguintes assuntos gerais de atividade:

- O Reitor informou que a remodelação da sala do Conselho tem a assinatura do Arq.^o Manuel Maria Reis e que custou cerca de 50 mil euros.
- No passado dia 11 de setembro realizou-se a *Cimeira U.Norte* na Reitoria. Entende que foi uma reunião histórica, na medida em que pela primeira se reuniram as três equipas reitorais para discutir importantes projetos comuns. A reunião decorreu num espírito de grande abertura de discussão e de cooperação, podendo acrescentar que já têm em fase avançada de preparação vários projetos, alguns já completos, para submissão a importantes financiamentos.
- No que se refere à adequação dos estatutos da Universidade do Porto, realizar-se-á a eleição do diretor que vai integrar o Conselho de Gestão e decorrerá a eleição de membros do senado, num futuro próximo.
- No dia 23 de outubro realizar-se-á uma reunião com os diretores, presidentes dos Conselhos de Representantes e diretores das unidades de investigação para a discussão do “Plano estratégico 2016-2020”. Assim que a proposta estiver finalizada será submetida à apreciação do Senado e do Conselho Geral.
- No que se refere ao “Orçamento 2016”, a situação do país é de indefinição, pelo que a intenção será levar uma proposta de estrutura de orçamento à reunião dos diretores das faculdades em novembro e se o Conselho Geral achar conveniente fazer uma reunião extraordinária para a discussão deste assunto.

Relativamente a questões levantadas especificamente pelo Conselheiro Artur Águas, informou:

- A universidade não tem disponibilidade financeira para um programa de bolsas de doutoramento, tal como a Universidade de Lisboa fez recentemente, não relevando estar a fazer comparações especulativas sobre as razões que levam a que a UL tenha essa disponibilidade
- No que se refere às praxes estudantis, o seu despacho segue literalmente o documento aprovado por unanimidade pelo CG no ano passado, isto é também pelo professor Artur Águas.
- O Congresso da UP está previsto para 26 a 28 de outubro de 2016.

De seguida, o Reitor elencou os “Assuntos resolvidos”, entendendo-se que se refere à resolução interna, já que há passos externos a considerar em alguns casos:

- Resolvemos o problema do ex-Circulo Universitário. Está feita a adjudicação para exploração do Clube Universitário do Porto, processo que está em curso de conclusão.

- Resolvemos o problema da U.Porto Digital, em articulação com a Câmara Municipal do Porto, estando o processo a ser apreciado em sede do Tribunal de Contas.
- CRSCUP – Foram estabelecidos acordos com os diretores das faculdades, conforme o artigo n.º 2 dos estatutos do CRSCUP – 9 das 14 faculdades quiseram todos os serviços nas faculdades. Está a decorrer a transição para uma esperada estabilidade de funcionamento.
- A Reitoria já atribuiu um pequeno financiamento às Unidades de Investigação da UP que foram classificadas pela FCT com “Fair” ou “Poor”. Mantém a apreciação externa por forma a tentar maximizar apoios externos, nomeadamente articulando com a CCDRN.
- No que se refere à Casa de Pernambuco, a UP assinou a escritura de cedência de terreno à Associação da Casa de Pernambuco. O processo agora prossegue com a direção da Casa de Pernambuco, em que a U.Porto tem assento.

Posteriormente, Isabel Menezes questionou o Reitor sobre a situação dos docentes convidados e a opção de aumento das horas de docência após a alteração do horário de trabalho para 40 horas semanais e referiu que nesta situação aplicou-se uma regra de três simples para o cálculo das horas de docência, ficando os docentes convidados a 100% a ter uma carga horária de 16 horas. A conselheira manifestou o seu desagrado com esta situação e expressou que corresponde a uma "licearização" do ensino superior e a uma contradição do disposto no ECDU que prevê o limite máximo de 12 horas de docência no ensino superior. O Reitor informou que este modelo de contratação foi aprovado pelo Conselho de Diretores e que não se aplica linearmente ao caso excecional dos contratos a 100%.

Findos os pontos prévios à ordem do dia, passou-se à discussão da ordem de trabalhos.

1.Ratificação da aprovação da criação dos “Consórcios Médicos da UP”.

O Presidente apresentou uma proposta de deliberação, previamente distribuída.

Após troca de impressões, foi aprovado por unanimidade a seguinte deliberação, referente ao ponto 1 da ordem de trabalhos:

1.1. O art.º n.º 17, n.º 1 e 2 do R.J.I.E.S dispõem que os consórcios entre instituições do ensino superior e instituições públicas ou privadas de investigação e desenvolvimento podem estabelecer-se:

- por iniciativa recíproca
- por iniciativa do Governo, “ouvidas as instituições” (n.º2)

Nos casos vertentes os consórcios foram constituídos por iniciativa do governo.

A audição das “instituições”, partindo do pressuposto, não necessário, que estas serão para o efeito representadas para o Conselho Geral, deve ser prévia e consubstanciada em parecer não vinculativo. O que é diverso de autorização do Conselho Geral. O que se compreende já que se trata duma iniciativa do Governo e não duma iniciativa ou acordo da própria Universidade. Neste caso último, caberia ao Conselho Geral, sob proposta do Reitor conforme preceitua o art.º 19.º, n.º 3 dos seus Estatutos, autorizar tais consórcios.

Podiam suscitar-se dúvidas de constitucionalidade, por violação do princípio de autonomia universitária contida no art.º 76 da Constituição da República sobre o n.º 3 do art.º 17.º do R.J.I.E.S, que nesta sede não necessitam ser afrontadas.

1.2. Como a audição das “instituições” exigida pelo n.º 3 do art.º 17 do R.J.I.E.S. deve ser prévia, admitindo que caberia ao Conselho Geral, o que não é seguro, a mesma torna-se inútil uma vez que os consórcios já foram criados.

Termos em que o Conselho Geral da Universidade do Porto delibera apenas tomar a devida nota da constituição dos referidos consórcios. Esta deliberação será comunicada ao Secretário de Estado do Ensino Superior.

Foram apresentadas as seguintes declarações de voto:

José Manuel Amarante:

“Votei favoravelmente a proposta apresentada pelo Senhor Presidente do Conselho Geral com a seguinte declaração: manifestei a minha discordância pelo facto da assinatura dos consórcios ser efetuada pelas Escolas Médicas e não pelo Senhor Reitor, mesmo antes de conhecer o seu teor (que apenas conheci minutos antes da sua assinatura) porque, para além de entender ser função da Universidade promover a coordenação e integração das suas Unidades Orgânicas, ao ser assinada apenas pelas Escolas Médicas (FMUP e ICBAS) e não pelo Senhor Reitor, ficaram excluídas dos consórcios as Faculdades de Farmácia, Medicina Dentária, Nutrição e eventualmente outras Faculdades e Institutos ligados à Bioengenharia.”

Gabriel David:

“ O ensino da Medicina de qualidade necessita da parceria com bons hospitais. Por isso votei favoravelmente a tomada de conhecimento dos protocolos em apreço, por considerar vantajoso que as colaborações entre a Faculdade de Medicina e o Centro Hospitalar de S. João e entre o ICBAS e o Centro Hospitalar do Porto, que vigoram há muitos anos, tenham consagração ao nível ministerial. Não posso no entanto deixar de manifestar estranheza e de discordar do facto de terem sido assinados dois protocolos, um pela faculdade de Medicina e outro pelo ICBAS, em vez de um único protocolo entre a Universidade do Porto e os dois centros hospitalares, os quais entretanto têm responsabilidades específicas. De facto, atendendo aos objetivos de coordenação e de articulação de iniciativas conjuntas expressos nos protocolos, seria vantajoso que houvesse um único protocolo envolvendo todas as faculdades da área da Saúde e os dois hospitais, dando um exemplo de capacidade de diálogo e de coordenação, especialmente numa fase em que se apela até à coordenação entre as universidades da UNorte.”

2. Recomendação ao Conselho de Curadores (artº 82 nº 1 f) do RJIES) para diligenciar junto do Governo pela concretização da continuação do regime fundacional deliberada por este CG, designadamente pela implementação das clausulas 7ª e 8º da contrato- programa plurianual e propor ao Governo a modificação dos Est./Fundação UP (artº 13) no sentido do reitor informar regularmente o CG e o CC da execução desse contrato e das eventuais

prorrogações , bem como da eficácia do relacionamento desses dois órgãos ,entre si e com o reitor. (Remete-se para as recomendações do relatório de avaliação do período experimental de 5 anos do regime fundacional aprovado em 13 de março pelo CG).

Com o parecer favorável da Comissão de Governação, foi deliberado aprovar por unanimidade a recomendação ao Conselho de Curadores no sentido de:

a) Diligenciar pela concretização do regime fundacional da Universidade do Porto, promovendo a implementação, em articulação com o Reitor das cláusulas 7ª e 8ª do Contrato Programa Plurianual.

b) Promover junto do Ministério da Educação e Ciência a modificação do decreto-lei que aprova os Estatutos da Fundação no sentido de prever normas que:

- Incumbam o Reitor de informar regularmente o Conselho de Curadores e o Conselho Geral da implementação do Contrato Programa Plurianual e respetiva prorrogação (clausulas 7ª e 8ª);
- Atribuem ao conselho de Curadores competência para junto do governo diligenciar pelo cumprimento desse contrato em articulação com o Reitor;
- Garantam a eficácia do relacionamento do Conselho de Curadores e Conselho Geral prevendo expressamente reuniões conjuntas para aprovação do projeto de orçamento e da conta consolidada da universidade, designadamente;
- Prevejam a participação do Reitor, sem direito a voto, nas reuniões do Conselho de Curadores.

3. Análise e aprovação de proposta de transação entre a U.Porto e a Junta de Freguesia de Paranhos.

Foi deliberado aprovar por unanimidade a proposta de transação entre a U.Porto e a Junta de Freguesia de Paranhos.

Antes de terminar a reunião, o Conselho aprovou por maioria um voto de louvor ao Reitor, pela forma como foi remodelada a Sala do Conselho.

O Presidente do Conselho Geral deu por encerrada a reunião às dezoito horas e quinze minutos. De tudo para constar se lavrou a presente ata que, após aprovação, vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária do Conselho Geral.

O Presidente do Conselho Geral da U.Porto,

Juiz Conselheiro Alfredo José de Sousa

A Secretária do Conselho Geral,

Dr.ª Fátima Lisboa